



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no Município de Vertentes - PE e dá outras providências.

Eu, Edjailson Pereira da Silva (Dida de Elda), vereador com assento nesta casa legislativa pelo partido PSD, apresento a Vossa Excelência Presidente da Câmara e demais vereadores nos termos do Regimento Interno, requeiro à Mesa, na forma regimental, a tramitação e aprovação do seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º Fica instituído, no Município de Vertentes – PE, o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser comemorado anualmente no dia 2 de abril, data em que também se celebra o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem como objetivos:

I – Difundir o conhecimento acerca do Transtorno do Espectro Autista, suas causas, peculiaridades e formas de promoção e inserção de crianças e adolescente autistas na escola, no mercado de trabalho e na rede pública de saúde;

II – Estimular a participação do autista na sociedade e desmistificar preconceitos, prevenindo a exclusão e isolamento social;

III – Promover campanhas publicitárias e institucionais, bem como a realização de seminários, palestra e cursos sobre o autismo no município;

IV – Incentivar a qualificação de profissionais das áreas públicas de saúde e educação do município, por meio de cursos e treinamentos voltados para o atendimento específico de pessoas autistas.

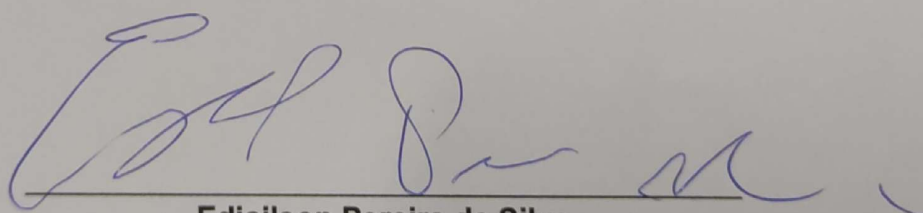
Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, por entidades representativas de classe e por organizações da sociedade civil, isoladamente ou em parceria.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES
CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal das Vertentes, 06 de outubro de 2025.



Edjailson Pereira da Silva
Vereador